

## ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (06/02/2025), às dezenove horas, no Plenário João Cardoso de Sá, reuniram-se os vereadores desta Casa Legislativa para a realização da 3ª Sessão Extraordinária da Nona Legislatura. A abertura dos trabalhos foi conduzida pela Sra. Claudia Silva de Carvalho Sá, Presidente da Câmara Municipal, que cumprimentou cordialmente todos os presentes. Em seguida, solicitou ao Sr. Nerivaldo Soares, Secretário da Mesa Diretora, que realizasse a chamada nominal dos vereadores para verificação do quórum regimental. Constatou-se a presença dos seguintes vereadores: **Claudia Silva de Carvalho Sá, Edson de Oliveira Araújo, Eudsnael Miranda Brasil, Evonilton Juiz de Souza, Heliomar Cordeiro de Sá, João Cardoso de Sá Neto, Joelma dos Santos Silva, José Aparecido Soares e Nerivaldo Soares.** Diante da presença do quórum regimental, a Sra. Presidente declarou abertos os trabalhos. Dando prosseguimento, foi solicitado que todos se colocassem de pé para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Posteriormente, em respeito às diversas crenças religiosas, foi realizada a oração do Pai Nosso. Na sequência, a Sra. Presidente procedeu à leitura da ata da reunião anterior, que foi submetida à discussão e, posteriormente, aprovada por unanimidade. Dando continuidade, foi apresentada a pauta do dia, que previa a apreciação e votação do **Projeto de Lei Complementar nº 001/2025**, que “Atualiza os Anexos nº I-A a I-L, da Lei Complementar nº 12/2017”. A Sra. Presidente informou que o projeto já havia sido analisado e aprovado pelas comissões permanentes da Câmara, estando apto para deliberação em plenário. Em seguida, a palavra foi concedida ao Sr. Edson Cordeiro de Sá, Assessor de Gabinete do Executivo Municipal, que justificou a necessidade da atualização dos anexos do referido projeto de lei, tendo em vista que o último reajuste ocorreu no ano de 2017. Destacou que alguns cargos possuíam remuneração inferior ao salário mínimo vigente, atualmente fixado em R\$ 1.518,00, o que impossibilitava a nomeação de servidores para tais cargos. Ressaltou, ainda, que o Executivo não poderia corrigir os valores por meio de gratificações, uma vez que a legislação veda a concessão desse benefício a cargos

comissionados. Na sequência, a palavra foi franqueada aos vereadores para esclarecimento de dúvidas. A matéria foi amplamente discutida, com participação dos líderes da maioria e minoria, bem como dos demais parlamentares. Concluído o debate, o projeto de lei foi submetido à votação e aprovado por unanimidade. Dando continuidade, a Sra. Presidente informou a todos que o Ministério Público havia notificado a Câmara Municipal para que criasse um dispositivo próprio estabelecendo os valores das diárias a serem concedidas aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Montezuma/MG, para custear despesas com alimentação, hospedagem e transporte quando em deslocamento a serviço ou para participação em eventos oficiais. Na sequência, foi apresentado o **Projeto de Resolução nº 001/2025, que dispõe sobre a concessão de diárias aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Montezuma/MG e dá outras providências.** Após discussões acerca dos valores propostos, deliberou-se que os montantes deveriam ser suficientes para custear as viagens dos servidores e vereadores, sem, contudo, ultrapassar os valores praticados pelos municípios da região. Em seguida, a Sra. Presidente submeteu o projeto de resolução à votação, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente declarou encerrada a sessão. Para constar, eu, Nerivaldo Soares, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Montezuma-MG, Plenário João Cardoso de Sá, 06 de fevereiro de 2025.

Nerivaldo Soares  
Tháudia Líbia de Barroallo da  
João Coriolano de Sá Neto  
Helionor Coriolano de Sá  
José APARECIDO SOARES  
Eldson de Oliveira Arriaga  
Joelma Martins dos Santos Silva  
Endrigo Júlio Mendes Bruschi  
Guilherme Luis de Souza